



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2008.



**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
HONRARIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade **APROVOU** e ele
PROMULGA o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedida a "**COMENDA FREI
ALAOR DOS SANTOS**", instituída pelo Decreto Legislativo nº 047,
de 14 de março de 2007, ao Comendador e Deputado Federal
Senhor **Camilo Cola** e à Deputada Federal Senhora **Rosilda de
Freitas**.

Art. 2º- Fica concedido o Título de "**CIDADÃO
CONCEIÇOENSE**" aos Senhores Ademir José Uliana, Carlos
Henrique Simões, Elion Vargas Teixeira, Edinaudo Rabello, Evaldo
Alves Ribeiro, Guerino Dalvi, Gardino Zucão, Janderson Evans
Gonçalves Neves, João Batista de Assis, Welington Coimbra, Max
Freitas Mauro Filho, Priscilla Bazzarella de Oliveira, Sandro Heleno
Gomes de Souza e Sergio Aboudib Ferreira Pinto.

Art. 3º- Fica concedido o Título de "**ENTIDADE
BENEMÉRITA**" À LOJA MAÇÔNICA "**CASTELO DAS ACACIAS**" E À
"**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS**", de Conceição do Castelo-ES.

Art. 4º- Fica concedido o Diploma de "**HONRA AO
MÉRITO**" ao Senhor Dr. Orlando Filetti Filho.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

Art. 5º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a confeccionar uma placa de homenagem póstuma a ser concedida aos familiares do servidor deste Poder Legislativo Sr. **ECLÉSIO MOREIRA**, felecido em 23 de dezembro de 2007.

Art. 6º- As honorarias de que tratam os artigos anteriores, serão entregues aos homenageados ou a seus representantes, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser convocada para esse fim.

Art. 7º-As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2008.

Art. 8º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo -ES, aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e oito.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.